



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/SMEC/2022

A Sr.^a **Bernadete Fernandes Gregolin Oliveira**, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres, no exercício de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os **PROFISSIONAIS EFETIVOS e REDIMENSIONADOS** da Rede Municipal de Educação e Cultura para comparecerem ao Processo de Inscrição e Contagem de Pontos e Atribuição de Classes e/ou Aulas, Jornada de Trabalho e Itinerários, conforme critérios estabelecidos pelas **Instruções Normativas nº 001 e nº 002/SMEC/2022**, a saber:

Art. 1º – Período de **23/11/2022 e 24/11/2022**, das 7h30 às 11h e das 13h às 16h para inscrição e contagem de pontos dos Professores Efetivos da Rede Municipal e os Redimensionados, conforme critérios estabelecidos na **Instrução Normativa nº 01/SMEC/2022**.

Art. 2º - A Atribuição de classes e/ou aulas para Professores Efetivos, Redimensionados e os que possuem contratos vigentes ocorrerá no Auditório da SMEC (sala de reuniões), compreendendo 04 (quatro) fases:

- a) **1ª Fase** - dia **12/12/2022** - Vespertino: **15h** - para os professores, em Desvio de Função pertencentes ao quadro de efetivos;
- b) **2ª Fase** – dia **14/12/2022** - Matutino: **10h** – para os professores Pedagogos pertencentes ao quadro de **efetivos** que se inscreveram para a Educação Infantil e Ensino Fundamental – (Campo);
- c) **3ª Fase** – dia **14/12/2022** – Noturno: **18h30** - para professores Pedagogos pertencentes ao quadro de **efetivos da** Educação Infantil, Anos Iniciais e os redimensionados – (Sede);
- d) **4ª Fase** – dia **16/12/2022** - Noturno: **18h30** para professores **contratados** da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º – Período de **23/11/2022 a 24/11/2022** para inscrição e contagem de pontos dos demais profissionais efetivos conforme critérios estabelecidos na **Instrução Normativa nº 002/SMEC/2022**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 4º - A Atribuição do regime/jornada de trabalho será no período de 12/12/2022 a 17/12/2022, para profissionais efetivos e os que estão com contratos vigentes, a serem realizadas no Auditório da SMEC (sala de reuniões), compreendendo 08 (oito) fases:

- a) 1ª Fase - dia 12/12/2022 - vespertino: **14h** – Para os Agentes de Vigilâncias;
- b) 2ª Fase – dia 12/12/2022 – vespertino: **16h** – Os que estão em Desvio de Função (Apoio e Técnicos);
- c) 3ª Fase – dia 12/12/2022 - Vespertino – **17h30** para os Técnicos de Nível Médio **efetivos** (Agente de Administração / Escrivário / Técnico de Informática);
- d) 4ª Fase – dia 12/12/2022 – Noturno – **18h** para os Técnicos de Nível Médio **contratados** (Técnico de Administração Escolar, Técnico de Informática e Técnico de Multimeios Didáticos).
- e) 5ª Fase - dia 12/12/2022 - Noturno – **18h30** - para o Apoio Administrativo Educacional **efetivos** (Agente de Nutrição / Cozinheira; Agente de Serviço Público / Contínuo) e Inspetor de Alunos;
- f) 6ª Fase – dia 13/12/2022 – Noturno: **18h30** – para Agente de Serviço Social **efetivos**;
- g) 7ª fase – 15/12/2022 – Noturno: **18h30** - para os Técnicos de Desenvolvimento Infantil (**contratos**);
- h) 8ª Fase – dia 17/12/2022 – Matutino: **8h** - para os Agentes Operacionais (motoristas);

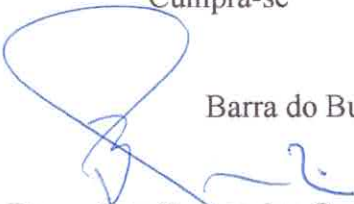
Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Barra do Bugres-MT, 09 de novembro de 2022.


Bernadete Fernandes Gregolin
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 547/2021